



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 106/2014

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 8 DE SETEMBRO DE 2014

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 8 de setembro de
2014, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 9 de setembro 2014. -----

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 36/2014

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2014

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Legalização de um armazém, sito na Rua da Memória, em Coimbra – Afonso de Jesus Faustino;-----

-----2) Legalização de ampliação efetuada numa moradia unifamiliar, sita na Rua José Formosinho Sanches, na ilha do Baleal – Gertrudes dos Santos Costa e Teresa dos Santos Monteiro Daniel;-----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira; -----

-----4) Construção de uma moradia unifamiliar, destinada a alojamento local, e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – Eduardo Alves Gavino Chagas;--

-----5) Construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – José Nuno Neves da Silva Nunes;-----

-----6) Construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Bica, em Ferrel – Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.^{da}; ----

-----Trânsito:-----

-----7) Suspensão temporária de trânsito na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, por ocasião da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----8) Parecer prévio vinculativo para contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura; -----

-----9) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da habitação social, em regime de trabalho temporário – Setor de Planeamento e Intervenção Social; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----10) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014; -----

-----11) Cronograma da elaboração, apreciação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2015;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----12) Licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche; -----

-----13) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural,

Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----
-----Apoios diversos:-----
-----14) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;-----
-----15) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;-----
-----16) Apoio ao XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche;-----
-----17) Apoio à festa anual de Casais de Mestre Mendo, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----
-----18) Isenção de taxas pelo licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche;-----
-----19) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----
-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----
-----20) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014.-----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, não participou na reunião por se encontrar ausente do concelho em representação do Município.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 29 e 30/2014, das reuniões camarárias realizadas nos dias 7 e 14 de julho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) *Legalização de um armazém, sito na Rua da Memória, em Coimbra – Afonso de Jesus Faustino:*-----

Deliberação n.º 886/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de Afonso de Jesus Faustino, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo,

manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras que apresentou, em 13 de agosto de 2014, para legalização de um armazém, sito na Rua da Memória, em Coimbrã, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 22 e 28 de agosto de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 70/14)-----

2) Legalização de ampliação efetuada numa moradia unifamiliar, sita na Rua José Formosinho Sanches, na ilha do Baleal – Gertrudes dos Santos Costa e Teresa dos Santos Monteiro Daniel:-----

Deliberação n.º 887/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Gertrudes dos Santos Costa e Teresa dos Santos Monteiro Daniel, em 24 de julho de 2013, para legalização de ampliação efetuada numa moradia unifamiliar, sita na Rua José Formosinho Sanches, na ilha do Baleal, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 3 de junho e 27 de agosto de 2014, devendo ser cumpridas, integralmente, as condições do parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, datado de 28 de maio de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU 82/13)-----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira:-----

Deliberação n.º 888/2014: Deliberado tomar conhecimento do parecer da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, transmitido através do seu ofício n.º 200, datado de 15 de julho de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquivam cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativo a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira, já presente em reuniões anteriores, e encarregar os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de completarem o processo com mais informação, nomeadamente com o plano estratégico das ciclovias. (Doc.3 DPGU R60/14)-----

4) Construção de uma moradia unifamiliar, destinada a alojamento local, e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – Eduardo Alves Gavino Chagas:-----

Deliberação n.º 889/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Eduardo Alves Gavino Chagas, em 20 de janeiro de 2014, para construção de uma moradia unifamiliar, destinada a alojamento local, e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 4 de setembro de 2014, devendo ser transmitido ao titular do processo as soluções a adotar para o abastecimento e drenagem de águas da moradia a edificar, conforme consta no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao

livro de atas. (Doc.4 DPGU 3/14) -----

5) Construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – José Nuno Neves da Silva Nunes: -----

Deliberação n.º 890/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por José Nuno Neves da Silva Nunes, em 20 de janeiro de 2014, para construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 4 de setembro de 2014, devendo ser transmitido ao titular do processo as soluções a adotar para o abastecimento e drenagem de águas da moradia a edificar, conforme consta no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 DPGU 4/14)-----

6) Construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Bica, em Ferrel – Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.ª: -----

Deliberação n.º 891/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, indeferir o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.ª, em 14 de março de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, em 28 de julho de 2014, para construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Bica, em Ferrel, abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 27 e 28 de agosto de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 DPGU 22/14)-----

TRÂNSITO:

7) Suspensão temporária de trânsito na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, por ocasião da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo: -----

Deliberação n.º 892/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, em 29 de julho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a suspensão temporária da circulação de trânsito na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso. (NIPG 12447/14)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

8) Parecer prévio vinculativo para contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura:-----

Deliberação n.º 893/2014: Considerando a informação do Departamento Administrativo e

Financeiro, datada de 5 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença, observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. (Doc.7 NIPG 12452/14)-----

9) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da habitação social, em regime de trabalho temporário – Setor de Planeamento e Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 894/2014: Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 5 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação de serviço na área da habitação social, em regime de trabalho temporário, observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. (Doc.8 NIPG 12455/14)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

10) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014:-----

Deliberação n.º 895/2014: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 2 de setembro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2014 (modificação n.º 13), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 12457/14)-----

11) Cronograma da elaboração, apreciação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2015:-----

Deliberação n.º 896/2014: Deliberado tomar conhecimento e concordar com o cronograma da elaboração, apreciação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2015.-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche:-----

Deliberação n.º 897/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento, datado de 29 de agosto de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 1 de setembro de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014, com espetáculos de diversão, nas instalações do parque aquático Sportágua, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, e autorizar a colocação de cartazes para divulgação do referido evento. (NIPG 12152/14)-----

13) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo:-----

Deliberação n.º 898/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Associação Cultural, Desportiva

e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, por requerimento, datado de 30 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado: Autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile, de 12 a 14 de setembro de 2014, na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, junto ao edifício sede da coletividade; Autorizar a emissão de uma licença para espetáculos de divertimento públicos ao ar livre, para a realização de evento musical, e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente; Deferir o pedido de autorização para a realização de uma procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, no dia 13 de setembro de 2014, entre as 15h30 e as 17h00, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; Deferir o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. (NIPG 10800/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

14) *Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia:* -----

Deliberação n.º 899/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 173,20 euros, para o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, para complemento da verba já transferida na sequência da deliberação n.º 797/2014, de 11 de agosto. (NIPG 12375/14) -----

15) *Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:* -----

Deliberação n.º 900/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 538,40 euros, para o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, para complemento da verba já transferida na sequência da deliberação n.º 798/2014, de 11 de agosto. (NIPG 12375/14) -----

16) *Apoio ao XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche:* -----

Deliberação n.º 901/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação de Motociclismo de Peniche o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 4 de setembro de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014, que terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014. (NIPG 12152/14)-----

17) *Apoio à festa anual de Casais de Mestre Mendo, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo:* -----

Deliberação n.º 902/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação

Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo o apoio logístico solicitado, por cartas, recebidas em 30 de julho e 29 de agosto de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização da festa anual de Casais de Mestre Mendo, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, que terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014. (NIPG 12117/14)-----

18) Isenção de taxas pelo licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche: -----

Deliberação n.º 903/2014: Na sequência da deliberação n.º 897/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Motociclismo de Peniche do pagamento de taxas pelo licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, em Peniche. (NIPG 12152/14) -----

19) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo: -----

Deliberação n.º 904/2014: Na sequência da deliberação n.º 898/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, em Casais de Mestre Mendo. (NIPG 10800/14)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

20) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014: -----

Esteve presente na reunião a Comissão que foi nomeada para a atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014, que transmitiu verbalmente a sua posição relativamente às reclamações que foram apresentadas, concretamente: -----

Que a embarcação do senhor Pedro Jorge Nunes se chama *Ninas* e não *Dois Filhos*, como por lapso consta na lista de atribuição dos abrigos;-----

Que o senhor Nuno Carneiro, da embarcação *Oxalá*, tem trabalhado na Berlenga, durante os últimos invernos, e atualmente está a exercer a atividade e a ocupar o abrigo. -----

Que a Comissão não tinha conhecimento de que o senhor Alberto Remígio tinha tentado apresentar candidatura, mas fora do prazo, pelo que não foi aceite, mas, contudo, este pescador apenas começou a sua atividade na Berlenga no inverno de 2013. -----

Que reitera a posição que assumiu anteriormente, relativamente ao senhor Vítor Ximenes, pela sua antiguidade na atividade de pesca na Berlenga. -----

Que a questão apresentada relativamente à embarcação *3 Amores* ficou resolvida aquando da atribuição dos abrigos.-----

Deliberação n.º 905/2014: Deliberado transmitir aos reclamantes a posição da Comissão. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 906/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----